

**CHAMADA FUNDECT Nº 10/2023 – PICTEC MS III**  
**Programa de Iniciação Científica e Tecnológica do Estado de Mato Grosso do Sul 2023**

A Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul (FUNDECT) torna públicos: **Quadro 01** - projetos em lista de espera, de acordo com a ordem de Classificação – **Faixa A**, **Quadro 02** - projetos em lista de espera, de acordo com a ordem de Classificação – **Faixa B**, convocados por meio desta publicação a realizarem as etapas subsequentes, conforme estabelecido no cronograma descrito no **Quadro 03**, visando a contratação dos respectivos projetos na referida chamada.

**Quadro 1 – PROJETOS EM LISTA DE ESPERA, APTOS A SEREM CONTRATADOS DE ACORDO COM A ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO – Faixa A.**

Class.	Título do Projeto	Coordenador	Instituição	Município	Faixa
141	Produção Agroecológica de Hortaliças da Pesquisa a Prática	Alexandro da Silva Souza	EE Indígena Angeli-na Vicente	Nioaque	A
142	Avaliar a eficiência de caldas a base de plantas do <i>Neem Azadirachta indica</i> no controle de pragas e doenças na cultura de couve.	Joedir Silva da Cunha	EE Joaquim Mário Bonfim	Bodoquena	A
143	O PLANTIO DE MANDIOCA E MILHO EM SOLOS COM DIFERENTES TIPOS MINERAIS E A PREVENÇÃO DE PRAGAS COM PRODUTOS NATURAIS	Paulo Henrique Farias Alves	EE Sen Saldanha Derzi	Itaporã	A
144	Valor nutricional e qualidade de silagem capim-Mombaça e BRS Capiçu aditivado com resíduo de cervejaria desidratado naturalmente	Alessandro de Figueiredo Vierma	EE Salome de Melo Rocha	Guia Lopes da Laguna	A
145	Importância da Polinização nos Dias de Hoje	Oribes Pancrácio de Souza	EE Dona Consuelo Muller	Campo Grande	A
146	Desperdício Zero	Rosilene Regina de Souza	EE Antônio Fernandes	Naviraí	A

**Quadro 2 – PROJETOS EM LISTA DE ESPERA, APTOS A SEREM CONTRATADOS DE ACORDO COM A ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO – Faixa B.**

Class.	Título do Projeto	Coordenador	Instituição	Município	Faixa
61	Testes psicometricamente validados de Química utilizando Inteligência Artificial e Learnersourcing	Rodrigo Silva Duran	IFMS	Nova Andradina	B
62	Colonialidade do poder saber ser viver e de gênero: aprendendo novos conceitos a fim de entender a sociedade	Silvana Colombelli Parra Sanchez	IFMS	Nova Andradina	B
63	IMPRESSÃO 3D PARA A PRODUÇÃO DE MATERIAIS DE APOIO PARA O ENSINO DE QUÍMICA PARA DEFICIENTES VISUAIS	Everton de Britto Policarpi	IFMS	Corumbá	B

**Quadro 03 – CRONOGRAMA DE ETAPAS PARA IMPLEMENTAÇÃO DE BOLSAS**

Etapas	Datas
Indicação dos estudantes bolsistas pelos professores-orientadores no SIGFUNDECT	De 09/10/2023 a 17/10/2023
Entrega da documentação física do professor-orientador e dos estudantes bolsistas à FUNDECT	Até dia 25/10/2023
Vigência das bolsas	01/11/2023 à 30/09/2024

Conforme previsto no cronograma da Chamada, os professores-orientadores proponentes das propostas aprovadas deverão realizar no SigFundect a indicação dos bolsistas selecionados no prazo de **09/10/2023 a 17/10/2023**, conforme tutorial denominado: **Cadastramento de bolsista**, disponível no site da FUNDECT, através do link: <https://www.fundect.ms.gov.br/tutoriais-fundect/>. Todos os bolsistas e professores-orientadores

devem possuir cadastro no Sigfundect, conforme [orientação disponível neste link](#).

Os coordenadores dos projetos elencados no quadro 03, estão convocados a apresentar todos os documentos listados abaixo, entre os dias **18/10/2023 e 25/10/2023**, em envelope lacrado, para posterior conferência, presencialmente na sede da Fundect, à rua São Paulo, 1436, 79010-050, Campo Grande, MS, de 2ª a 6ª feira, no horário de 07:30h às 11:30h e de 13:30h às 17:30h ou, opcionalmente, por postagem nos Correios, via SEDEX, sendo considerada como data máxima de postagem o dia **23/10/2023**. O não cumprimento dos prazos para entrega dos documentos implicará no cancelamento da contratação do projeto.

Os documentos que deverão ser entregues são os seguintes:

- a. Cópia (frente e verso) diploma de maior titulação do professor-orientador (especialista, mestre ou doutor);
- b. Declaração original do professor-orientador de que não possui parentesco com qualquer um dos candidatos à bolsa, conforme [modelo disponível no site da Fundect](#), sob pena de responder pela falsa declaração, nos termos do artigo 299 do Código Penal;
- c. Termo de Outorga do Orientador (TOO) assinado pelo professor-orientador e pela direção da escola, <https://www.fundect.ms.gov.br/wp-content/uploads/2023/08/Termo-de-outorga-Professor-Orientador.docx>;
- d. Para cada aluno bolsista do projeto, Termo de Concessão de Bolsa PICTEC (TCB), assinado pelo bolsista, pelo responsável legal em caso de aluno menor de idade e pelo professor-orientador, [conforme disponível no site da Fundect](#).

Ambos TOO e o TCB podem ser assinados digitalmente, desde que utilizando-se [assinatura digital gov.br](#). Caso os termos não sejam assinados digitalmente utilizando-se essa assinatura digital, os mesmos deverão ser assinados em papel e entregues na sede da Fundect, também no prazo estipulado no cronograma.

Os proponentes que não realizarem as indicações ou a entrega de documentação dentro do prazo estabelecido, ou que não cumprirem quaisquer das etapas subsequentes conforme estabelecido na chamada, terão seus projetos cancelados, perdendo o direito à concessão das bolsas. Nesses casos, serão convocados os proponentes cujas propostas estão em lista de espera, de acordo com a ordem de classificação.

Campo Grande, 06 de outubro de 2023.

**Márcio de Araújo Pereira**  
Diretor-Presidente da FUNDECT